



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 056/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE NUMERAÇÃO DOS BOXES E ESPAÇOS EXISTENTES NO LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO DE “TERMINAL RODOVIÁRIO AÉSSIO POMPEU””.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 – Ficam enumerados os Boxes e Espaços existentes no Logradouro Público denominado de “**Terminal Rodoviário Aéssio Pompeu**”, como segue:

ÁREA INTERNA (da direita para a esquerda):

- a) – BOX 1 – COMERCIAL
- b) – BOX 2 – ESPAÇO LIVRE
- c) – BOX 3 – COMERCIAL
- d) – BOX 4 – COMERCIAL
- e) – BOX 5 – ADMINISTRATIVO
- f) – BOX 6 – COMERCIAL
- g) – BOX 7 – ADMINISTRATIVO
- h) – BOX 8 – COMERCIAL
- i) – BOX 9 – COMERCIAL

ÁREA EXTERNA (da esquerda para a direita), limitada a 80 m² cada):

- a) - BOX A – RECREATIVO
- b) - BOX B – COMERCIAL
- c) - BOX C – COMERCIAL
- d) - BOX D – COMERCIAL
- e) - BOX E – COMERCIAL
- f) - BOX F – COMERCIAL
- g) - BOX G – COMERCIAL

Art. 2 – Os espaços acima definidos serão ocupados mediante Termo de Permissão de Uso celebrado entre a municipalidade e empresas devidamente constituídas, respeitados e limitados às quantidades e áreas definidas, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 4 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

